



LEI COMPLEMENTAR Nº 141/2025

**“Altera o anexo da Lei Complementar Municipal
034/2016 e suas alterações”.**

O Prefeito de Dorcas do Rio Preto/ES, no uso das atribuições legais que lhe confere a Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a seguinte lei:

Art. 1º - Altera o anexo VII do cargo de provimento efetivo de Educador Físico, pertencente ao quadro de servidor público da Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dorcas do Rio Preto-ES, 14 de julho de 2025.

THIAGO LOPES
PESSOTTI:08795989722

Assinado digitalmente
por THIAGO LOPES
PESSOTTI:08795989722
Data: 2025.07.14
15:11:15 -0300

Thiago Lopes Pessotti
Chefe do Poder Executivo Municipal



ANEXO VII

Referente ao § 3º do artigo 3º e 6º da Lei Complementar nº 34/2016

GRUPO OCUPACIONAL

NÍVEL SUPERIOR

DESCRIÇÃO DE CARGO

CARGO	GRUPO OCUPACIONAL	CARREIRA
Educador Físico	Nível Superior	X
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Desenvolver atividades no âmbito da saúde dos administrados que envolvam práticas corporais e atividades físicas (ginástica, lutas, dança, caminhada, jogos esportivos e populares, yoga, dentre outros); orientar a prática de atividades físicas, práticas artísticas, orientar atividades de promoção da saúde a serem definidas pelo grupo de apoio à gestão de programas em conjunto com a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo; Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Administração e Finanças. FATORES A SEREM CONSIDERADOS EM RELAÇÃO AO CARGO: Experiência: Não exige experiência comprovada. Requisitos para Provimento: - Escolaridade – Bacharel em curso completo de Nível Superior em Educação Física - Pré-requisito - Registro no respectivo Conselho ou Órgão de Classe Recrutamento: Externo, no mercado de trabalho, mediante seleção em Concurso Público Perspectivas de Desenvolvimento Funcional: Progressão para o nível de vencimento imediatamente superior no grupo a que pertence mediante avaliação de desempenho; Promoção por graduação baseada na formação acadêmica do profissional na grande área de atuação		



Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Pág. 8

003729/2025

profissional.

Relacionamento:

Capacidade satisfatória de lidar com pessoas, principalmente crianças, e relacionar-se com os colegas de trabalho.

Responsabilidade com o Patrimônio:

O ocupante do cargo público lidará com patrimônio da Administração Pública em forma de equipamento, material ou recursos, podendo ocorrer perdas, parcialmente recuperáveis, decorrentes de descuidos, responsabilizando-se pelos danos porventura provocados nos mesmos, após a devida averiguação legal, assegurando-se o contraditório e ampla defesa pertinentes.